



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO VI

TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3123/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitantes, expor o que segue:

PERGUNTA 01: Dada a particularidade de cada um dos lotes, solicito a disponibilização de materiais para análise, tais como projeto básico e planta baixa de cada local.

PERGUNTA 02: Para efeito de apresentar uma proposta de preços coerente, solicito a disponibilização de materiais sobre a composição do orçamento, assim como a estimativa de horas técnicas que serão empregadas no projeto e relação dos profissionais alocados em cada frente de trabalho, dado que cada lote possui uma especificidade de serviço.

PERGUNTA 03: O item 9.02 do edital, aborda a Avaliação do tópico Equipe Técnica, onde as funções de coordenador e projetista são designadas para a especialidade de Arquiteto e Urbanista. Sendo assim, questiono: Poderá ser apresentado atestados de Engenheiro Civil para uma dessas funções? Caso negativo, favor explicar o motivo.

Em análise junto ao setor requisitante, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, segue as respostas ao pedido de esclarecimento:

RESPOSTA 01: Quanto ao material disponível – há somente projeto das edificações destinadas à ampliação. Para as demais somente estará disponível a vistoria do local de implantação.

RESPOSTA 02: Para a composição do item 2 é a experiência da empresa, relatada através de seus atestados técnicos e Plano de Trabalho que definirá a Proposta a ser apresentada.

RESPOSTA 03: Para a função de Coordenador a indicação é de que seja um arquiteto e urbanista cuja visão estratégica abrange a compatibilização sistêmica do projeto arquitetônico com os demais projetos complementares.

Araraquara, 24 de agosto de 2023.

Assinado no Original

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Presidente